



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 28/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da data da 8ª sessão ordinária.”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu presidente, Airtton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista recairá na data de 12 de maio de 2025.

Considerando a impossibilidade de comparecimento de alguns vereadores na referida data e conforme acordado entre os edis,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Conquista para o dia 9 de maio de 2025 (sexta-feira), permanecendo inalterados o horário e o local.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

AIRTON LUCAS DE
OLIVEIRA:5082855
0697

Assinado de forma digital por
AIRTON LUCAS DE
OLIVEIRA:50828550697
Dados: 2025.04.29 17:15:36
-03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Conquista